



PORTARIA nº 112/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 01 de maio de 2024 ao Srº. **JUAREZ DA CRUZ SANTOS**, matrícula 1192-1, servidor público municipal, Efetivo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF (MF) nº 311.524.304-91, e da identidade nº 2.401.827 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Laranjeiras nº 380, Zona Rural, Afrânio-PE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a 01 de maio de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio-PE – CEP 56360-000
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038